

PORTARIA N.º 29, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Conceder Gratificação de Função a servidora efetiva municipal.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n° 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 175/2017, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Médico(a) – 40HS, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX, Tabela II da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Função da servidora **Nathalia Mendonça Costa Lima** e Conceder Gratificação de Função a servidora abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme:

MAT	NOME	CARGO	FUNÇÃO	VALOR RS
5894	Juliana Polla Reinheimer	Medico(a) – 40 hs	Atuar e assinar, quando designado, como regulador de urgência e emergência hospitalar no Município de Lucas do Rio Verde, além do atendimento regular na Unidade da Saúde.	6.700,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta de 04 de janeiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 92 de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora de Desenvolvimento Humano

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.